



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 21/2017

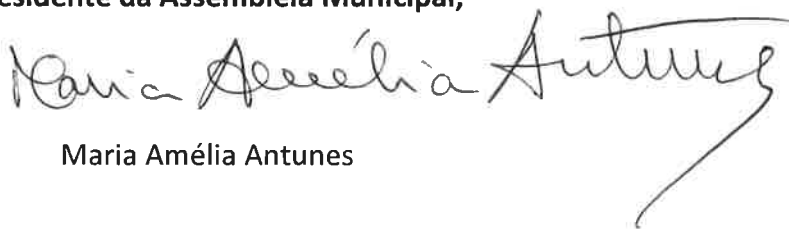
MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na reunião da quarta sessão ordinária, realizada a onze de setembro de dois mil e dezassete, **aprovou com 8 votos a favor do PS, 9 abstenções (6 do PSD, 2 do BE e 1 do PS) e 7 votos contra da CDU**, a “**Autorização Prévia da Assunção de Compromisso Plurianual Relativo à Celebração de Contrato de Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de RSU’S Manutenção e Lavagem de Contentores nas Freguesias da Zona Este do Concelho de Montijo, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015, de 17 de março)**” conforme proposta do Executivo Camarário número mil quinhentos e trinta e um, aprovada em sua reunião ordinária de dezasseis de agosto de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 12 de setembro de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,



Maria Amélia Antunes